



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 290, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2026/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

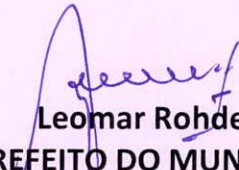
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 15 a 24 de julho de 2020, ao servidor **Adriano Kammer**, matrícula funcional n.º 702-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 4739
de 17/07/20 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2040
de 15/07/20 FL. _____
Visto 